

PORTARIA Nº. 201/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 09 de março de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SIRLEI APARECIDA AMALFI MILANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.525.010-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 476.437.579-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 189/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de março de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0709 Página: 40 Ano: IV

Data: 17/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:69992E4X

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal